

**PORTARIA Nº 011/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Assuntos Acadêmicos e  
Estágio** da 72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Assuntos Acadêmicos e Estágio**, que será composta pelos seguintes inscritos:

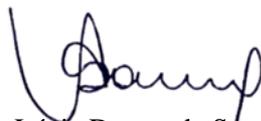
- I. **Maria Emília Almeida Souza Salvador**, OAB/MG 75.694 – **Presidente**;
- II. **Filipe Salzmán Vilela**, OAB/MG 119.755 – **Vice-Presidente**;
- III. **Ana Carolina Alves Xavier Santos**, OAB/MG 182.582 – **Secretária-Geral**;
- IV. **Keila Daniela Monteiro Esteves**, OAB/MG 95.169 – **Coordenadora de Assuntos de Estágio**.

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Estágio coordenar atividades de aperfeiçoamento da formação acadêmica e prática profissional dos estudantes e estagiários de Direito, incentivando a realização de debates, eventos, cursos e outras ações educativas que visem o desenvolvimento de competências essenciais à atuação na advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.  
Ipatinga, 11 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG